



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.181, de 03 de janeiro de 1.997.

"Concede aposentadoria proporcional ao tempo de serviço a servidora".

**VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 3.619/96;

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - APOSENTA, nos termos do artigo 54, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.903/97 - ESPMFV, a Senhora **AMÉLIA MITSUE SAKAMOTO CAMARGO**, no cargo efetivo de Chefe de Divisão, Referência "N", lotada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda-Departamento de Recursos Humanos, com benefício da Lei Complementar nº 075, de 30 de dezembro de 1.996, fazendo jus a **80%** (oitenta por cento) de seus vencimentos e demais vantagens.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes com o presente Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 1.997.

Ferraz de Vasconcelos, 03 de janeiro de 1.997.

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA  
DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO